



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE GALHOS DE PODAS DE ÁRVORES, DE JARDINAGEM E DE INSERVÍVEIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, proveniente do Processo Administrativo nº 5271-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **A. CANDELA & CIA. TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **33.639.573/0001-19**, sagrou-se vencedora para o lote único, no preço total de **R\$ 1.178.000,00 (hum Milhão, cento e setenta e oito mil reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO que as manifestações de recursos registradas em ata de sessão não tiveram suas razões tempestivamente protocolizadas, restando assim automaticamente desertas.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos Contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de janeiro de 2.022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

